

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

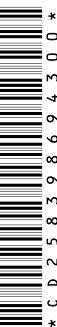
(Do Deputado Mendonça Filho - UNIÃO/PE)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o Contrato de Parceria Nº 213431. Processo Nº: SERPRO-PON-2023/00006. Parceria Nº: 01298/2024, entre a SERPRO e a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 02.975.504/0001-52, em especial para o serviço HUAWEI CLOUD.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o Contrato de Parceria Nº 213431. Processo Nº: SERPRO-PON-2023/00006. Parceria Nº: 01298/2024, entre a empresa pública Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 02.975.504/0001-52, em especial para os serviços HUAWEI CLOUD, com o objetivo de elucidar aspectos acerca da regularidade e transparência dos parâmetros e valores do contrato, em especial os seguintes pontos:

1. O Contrato de Parceria Nº 213431. Processo Nº: SERPRO-PON-2023/00006. Parceria Nº: 01298/2024, entre a SERPRO e a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA encontra-se disponível publicamente para garantir publicidade e transparência? E o aditivo com vigência de 06/12/2024 a 05/12/2034? Se positivo, em qual sítio eletrônico? Se negativo, justificar a ausência de publicidade de tais contratos e disponibilizar cópias de tais documentos.
2. Quais os objetos do Contrato de Parceria Nº 213431. Processo Nº: SERPRO-PON-2023/00006. Parceria Nº: 01298/2024, entre a SERPRO e a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA? Trata-se apenas dos serviços da HUAWEI CLOUD?



3. Esse contrato faz parte do projeto “Nuvem de Governo” proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio de Acordos de Cooperação Técnica com a DATAPREV e o SERPRO?
4. Quais os valores envolvidos nesse contrato inicial? E no termo aditivo publicado em 27 de janeiro de 2024¹ com previsão de vigência até 05 de dezembro de 2034?
5. Houve estudos prévios de preço com outras empresas que subsidiaram a realização deste contrato junto a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA? Caso positivo, quais critérios levaram à seleção da HUAWEI e não de outras concorrentes do mercado do serviço em nuvem? Disponibilizar cópias de tais documentos.
6. O SERPRO já firmou contratos anteriores ao Contrato de Parceria Nº 213431 para o serviço de nuvem junto a outras empresas, como Amazon Web Services, Oracle, Google? Se sim, quais os valores envolvidos? Disponibilizar tais documentos.
7. O SERPRO possui outros contratos de parceria com a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA? Se sim, qual objeto e valores desses contratos? Disponibilizar tais documentos.

¹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-termo-aditivo-609047541>



JUSTIFICAÇÃO

Em 27 de janeiro de 2025 foi publicado aditivo do Contrato de Parceria Nº 213431. Processo Nº: SERPRO-PON-2023/00006. Parceria Nº: 01298/2024, entre a SERPRO e a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 02.975.504/0001-52, com vigência de 06/12/2024 a 05/12/2034. Neste aditivo não consta valores envolvidos na contratação da empresa HUAWEI. Importante ressaltar que o contrato, que envolve empresa pública e, considerando-se o tipo de serviço ofertado, deve prever grande quantidade de recursos financeiros, não está público e tampouco de fácil acesso para que os cidadãos possam fiscalizar e assegurar a transparência e *accountability*.

Existem diversas empresas que prestam serviço de nuvem (*cloud*) e esse aditivo contemplando 10 (dez) anos não possui critérios transparentes da escolha da HUAWEI DO BRASIL pelo SERPRO. A possibilidade de influência política na escolha das empresas envolvidas nos contratos também representa um risco à imparcialidade do processo, abrindo espaço para conflito de interesses e favorecimento de empresas com vínculos políticos. A ausência de critérios objetivos e da disponibilização do instrumento e seu aditivo de maneira pública criam brechas para a impunidade.

Esclarecimentos sobre os critérios utilizados para escolha da empresa HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, os estudos realizados de pesquisa de preço, os valores envolvidos nestes contratos e em outros que tratam do mesmo serviço contratado são essenciais para verificar a conformidade do contrato com as melhores práticas administrativas e legais. Tais informações também são relevantes para assegurar a integridade e a confiabilidade das decisões governamentais.

Aguardamos, portanto, as informações requeridas acima a serem fornecidas pela autoridade competente, com o escopo de fortalecer os princípios democráticos, a transparência e publicidade no trato da coisa pública, permitindo que a sociedade tenha plena confiança nas instituições que a representam.



Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado Mendonça Filho
(UNIÃO/PE)

Apresentação: 03/02/2025 11:56:20.820 - Mesa

RIC n.108/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258398694300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho

